

RESOLUÇÃO N.º111-CEPEX/2002

**“APROVA PROJETO: CASA DO MENOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer n.º 056/02 da Câmara de Extensão,
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Projeto: Casa do Menor do Departamento de Ciências Agrárias do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES – Campus Janaúba.

Art. 2º - O Projeto Casa do Menor terá a Coordenação do Professor Flávio Pimenta de Figueiredo.

Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor nesta data.
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 15 de outubro de 2002.

Professor José Geraldo de Freitas Drumond

Presidente do CEPEX